



Município de Golegã
Câmara Municipal

Edital nº 31/2017

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE NO CONCELHO DE GOLEGÃ

O *Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez*, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, para preceituado no nº 2 do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2017, que a partir da publicação na 2ª Série do Diário da República, pelo prazo de 20 dias úteis está em apreciação pública a Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade no concelho de Golegã, para posterior sujeição ao órgão deliberativo, versando a citada proposta de alteração na revogação da alínea b) do número 1 do artigo 2º, nos números 3 e 4 do artigo 4º e números 1, 2, 3, 4 e 5 do artigo 11º do citado Regulamento.

Nos termos do artigo 101º do citado Código, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás mencionado, para a Câmara Municipal de Golegã, Largo D. Manuel I, 2150 – 128 Golegã, ou através do endereço eletrónico gap@cm-golega.pt

Mais se faz saber que exemplares do projeto de regulamento se encontram afixados no edifício dos serviços municipais, para consulta dos mesmos.

Paços do Concelho, 7 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(José Tavares Veiga Silva Maltez, Dr.)